



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7/CONSCPF/UFFS/2021

Homologa a composição do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Passo Fundo, designada pela Portaria nº 5/DIRPF/UFFS/2021.

O Conselho do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, § 4º, do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº 30/CONSUNI/UFFS/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a composição do Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Passo Fundo, designada pela Portaria nº 5/DIRPF/UFFS/2021, de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 2ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 26 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo